



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

17 de Novembro de 2015 - ANO - XIV. Nº 959 - Pág. 01 à 07

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 67/2015 – GAB/SESUTEC. Nomeia para cargo de provimento em comissão os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, para cargos de provimento em comissão, criados pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, em 01 de outubro de 2015. SADON PEREIRA PINTO - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Anexo único a que se refere à Portaria nº 67, de 01 de outubro de 2015

SERVIDOR	CARGO	SIMB.	VALOR
MARIA JOSE MATIAS ALVES	SUPERVISOR DE TRABALHO I	CCASS-3	RS1.350,00
FRANCISCA SANDRA MACIEL DA SILVA	SUPERVISOR DE PROCESSO DE TRABALHO III	CCTEC-2	RS 900,00

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, em 01 de outubro de 2015. SADON PEREIRA PINTO - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 68/2015 – GAB/SESUTEC. CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o art. 13 da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014; CONSIDERANDO ainda a disponibilidade financeira para pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, constante no Parágrafo Único do art. 13 da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, aos servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, mensalmente. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, em 01 de outubro de 2015. SADON PEREIRA PINTO - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. RAMIRO

CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

Anexo único a que se refere à Portaria nº 68, de 01 de outubro de 2015.

ITEM	SERVIDOR	VALOR (RS)
01	GERVANIA MARA ROCHA GOMES	RS 450,00
02	ANTONIO MARCIO PEDROSA QUEIROZ	RS450,00
03	NATALINE GOMES COSMO	RS450,00

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, em 01 de outubro de 2015. SADON PEREIRA PINTO - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 69/2015 - GAB/SESUTEC. CONCEDE AOS GUARDAS MUNICIPAIS, GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 4, inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 129 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno. CONSIDERANDO ainda que os Guardas Municipais desempenharam serviços noturnos no mês de SETEMBRO de 2015, e que a relação dos Guardas Municipais consta no anexo único desta portaria. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, em 01 de outubro de 2015. SADON PEREIRA PINTO - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

Anexo único a que se refere à Portaria nº 69, de 01 de outubro de 2015.

N	MF	NOME DOS SERVIDORES	FUNCAO	QTD. HORA/MES
1	43535	Adervan Damasceno Machado	Guarda Municipal	105
2	56608	Adriano Chagas da Silva	Guarda Municipal	7
3	56610	Aldemir de Oliveira Soares	Guarda Municipal	105
4	10326	Aldenor Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	105
5	43540	Alvaro Silva de Melo	Guarda Municipal	105
6	43542	Ana Paula da Silva do Nascimento	Guarda Municipal	98
7	1082	Ana Paula de Pinho da Silva	Guarda Municipal	2
8	10351	Antonia Elenilce Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	105
9	10334	Antonio Flavio Alves da Silva	Guarda Municipal	105
10	10315	Antonio Sergio de Sousa Cavalcante	Guarda Municipal	105
11	185	Antonio Soares dos Santos	Guarda Municipal	105
12	10356	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	105
13	56619	Deborah Kesia Pereira Goes	Guarda Municipal	7
14	43567	Deyvede Felipe Alves	Guarda Municipal	98
15	43564	Deyvison Neres de Mendonca	Guarda Municipal	105
16	43561	Edenilson Vital Ferreira	Guarda Municipal	105
17	1073	Edna Lacerda da Silva	Guarda Municipal	105
18	99999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	56
19	181	Francimilton Menezes Dias	Guarda Municipal	49
20	43557	Francisca Gabriela Juca de Melo	Guarda Municipal	56
21	10348	Francisca Julcilde Coelho Rodrigues	Guarda Municipal	1
22	43568	Francisca Michelle de Araujo Costa	Guarda Municipal	56
23	10321	Francisco Claudécy Pereira Almeida	Guarda Municipal	63
24	196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	49
25	10345	Francisco Danilo Marques da Silva	Guarda Municipal	70



— PREFEITO

Washington Luiz de Oliveira Gois

— VICE-PREFEITO

Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Raul Gomes Serafim

— CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

Antônio José Freitas Frank

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

José Castelo Branco Crisóstomo

— ACESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO

José de F. Solano Lopes

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Francisco Régis Freitas Matos

— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

Francilena Pontes Guerra

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ambrósio Ferreira Lima

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

Francisco Siqueira Pedrosa

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA

Sadon Pereira Pinto

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Ramiro Cesar de Paula Barroso

— CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

Valdene Rífane Gurgel

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Juçara Peixoto da Silva Marques

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

Silvio Soares Lobato

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Eriemerson Nobre Gonçalves

— AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Antônio Vieira de Moura

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Ivan Correia Sales

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA

Antonio Gonzaga Moreira

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

Francisco Alberto Martins Neto

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

Elano Feijó Damasceno

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

Hipolito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009
E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102

COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

26	10319	Francisco Danubio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	106
27	43570	Francisco de Assis Fernandes de O. Junior	Guarda Municipal	105
28	10312	Francisco Eliseu Tavares Goncalves	Guarda Municipal	8
29	10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes	Guarda Municipal	105
30	3034	Francisco Jose Marculino da Silva	Guarda Municipal	105
31	10320	Francisco Leilson R. do Nascimento	Guarda Municipal	63
32	43572	Francisco Robson Nascimento de Sousa	Guarda Municipal	105
33	10322	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	105
34	43573	Francisco Welbon das Chagas Rodrigues	Guarda Municipal	105
35	10316	Glepson Sousa Nogueira	Guarda Municipal	91
36	43574	Hely Melo Lopes	Guarda Municipal	56
37	10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	105
38	56613	Ivanildo Silva de Ataíde	Guarda Municipal	14
39	56593	Joaquim Gomes Neto	Guarda Municipal	1
40	10336	Jorge Mauricio Alves da Silva	Guarda Municipal	35
41	172	Jose Alberto de Souza Marcelino	Guarda Municipal	112
42	171	Jose Flavio dos Santos Martins	Guarda Municipal	28
43	43563	Jose Gilberto Lima de Sousa	Guarda Municipal	119
44	10304	Jose Marcondes de Lima	Guarda Municipal	2
45	175	Jose Maria Facanha da Silva	Guarda Municipal	105
46	10333	Jose Nilton Rocha Ferreira	Guarda Municipal	8
47	43554	Livia Pimenta Rodrigues Soares	Guarda Municipal	91
48	56600	Luciano Bezerra de Almeida	Guarda Municipal	7
49	10346	Luis Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	105
50	43550	Marcelo Macieira Cordeiro	Guarda Municipal	70
51	193	Marcelo Palmeira Teixeira	Guarda Municipal	105
52	10341	Marcilio Gomes de Sousa	Guarda Municipal	98
53	10330	Marcus Antonius Castello Branco Ribeiro	Guarda Municipal	105
54	10347	Maria Cristiane Andrade Maciel	Guarda Municipal	1
55	1078	Marlucia de Abreu Cruz	Guarda Municipal	4
56	56625	Mecilene de Oliveira Rego	Guarda Municipal	8
57	43552	Michaelson Vasconcelos de Sousa	Guarda Municipal	7
58	56661	Natalia Dias de Oliveira	Guarda Municipal	7
59	43536	Patricia Rodrigues de Sousa	Guarda Municipal	7
60	10331	Paulo Cesar Leandro dos Santos	Guarda Municipal	105

61	56604	Priscila Gondim Guimaraes	Guarda Municipal	7
62	56592	Rafael Fernandes de Sousa	Guarda Municipal	8
63	10327	Raimundo Nonato Ferreira Mota	Guarda Municipal	98
64	56602	Raimundo Nonato Matos da Silva	Guarda Municipal	14
65	1071	Rejane Maria de Oliveira e Silva	Guarda Municipal	3
66	10353	Rita Helena de Freitas Mendonca	Guarda Municipal	2
67	10342	Roberto Vagner Santiago da Silva	Guarda Municipal	91
68	56603	Roges da Silva Oliveira	Guarda Municipal	7
69	56609	Salatiel de Albuquerque Chaves	Guarda Municipal	7
70	43546	Sergio Lopes da Silva	Guarda Municipal	105
71	56605	Shandja Melo Pereira	Guarda Municipal	98
72	56627	Sheily Anne Cordeiro de S. Vasconcelos	Guarda Municipal	6
73	10332	Silvio Sergio da Silva Gois	Guarda Municipal	105
74	43548	Tereza Camila Verissimo de Araujo	Guarda Municipal	28
75	10337	Valdenir da Silva Carvalho	Guarda Municipal	77
76	56587	Wellington Elias Carneiro de Souza	Guarda Municipal	7
				4.738

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, em 01 de outubro de 2015. SADON PEREIRA PINTO - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Orçamento e Planejamento.

PORTARIANº 70/2015 - GAB/SESUTEC. CONCEDE AOS GUARDAS MUNICIPAIS, GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 4, inciso VI do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 117 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário. CONSIDERANDO ainda que os Guardas Municipais



desempenharam Serviços Extraordinários no mês de SETEMBRO de 2015, e que a relação dos Guardas Municipais consta no anexo único desta portaria. ESOLVE: Art. 1º - CONCEDER, aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal para os Serviços Extraordinários. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, em 01 de outubro de 2015. SADON PEREIRA PINTO - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

Anexo único a que se refere a Portaria nº 70, de 01 de outubro de 2015.

N	MF	NOME DOS SERVIDORES	FUNCAO	QTD. HORA/MES
1	43535	Adervan Damasceno Machado	Guarda Municipal	24
2	43538	Adriana Nogueira de Oliveira	Guarda Municipal	28
3	56728	Adriano Cesar Freitas da Silva	Guarda Municipal	20
4	56608	Adriano Chagas da Silva	Guarda Municipal	24
5	10326	Aldenor Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	24
6	43541	Ana Lucia Soares Ferreira	Guarda Municipal	28
7	43542	Ana Paula da Silva do Nascimento	Guarda Municipal	28
8	1082	Ana Paula de Pinho da Silva	Guarda Municipal	20
9	10351	Antonia Elenilce Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	28
10	10354	Antonio Andre Silva Lima	Guarda Municipal	28
11	10334	Antonio Flavio Alves da Silva	Guarda Municipal	12
12	10302	Antonio Pereira Alves	Guarda Municipal	12
13	10315	Antonio Sergio de Sousa Cavalcante	Guarda Municipal	12
14	56588	Cicero Roberto Silva de Castro	Guarda Municipal	16
15	56589	Cintia Frota Setubal	Guarda Municipal	4
16	10317	Claudio dos Santos Moreira	Guarda Municipal	12
17	56619	Deborah Kesia Pereira Goes	Guarda Municipal	12
18	43564	Deyvison Neres de Mendonca	Guarda Municipal	4
19	56586	Diego Araujo Vasconcelos Correia	Guarda Municipal	9
20	99999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	36
21	56591	Eujario da Costa Sousa	Guarda Municipal	5
22	181	Francimilton Menezes Dias	Guarda Municipal	8
23	43557	Francisca Gabriela Juca de Melo	Guarda Municipal	12
24	10348	Francisca Jucileide Coelho Rodrigues	Guarda Municipal	4
25	43568	Francisca Michelle de Araujo Costa	Guarda Municipal	22
26	10321	Francisco Claudy Pereira Almeida	Guarda Municipal	16
27	196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	13
28	10319	Francisco Danubio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	16
29	43570	Francisco de Assis Fernandes de O. Junior	Guarda Municipal	4
30	10312	Francisco Eliseu Tavares Goncalves	Guarda Municipal	16
31	10320	Francisco Leilson Rodrigues do Nascimento	Guarda Municipal	16
32	10322	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	24
33	43573	Francisco Welbson das Chagas Rodrigues	Guarda Municipal	16
34	10316	Glepson Sousa Nogueira	Guarda Municipal	10
35	43574	Hely Melo Lopes	Guarda Municipal	12
36	56621	Herbert Saboia Melo	Guarda Municipal	24
37	10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	9
38	56613	Ivanildo Silva de Ataíde	Guarda Municipal	36
39	56598	Janhsem Perez de Alcantara Junior	Guarda Municipal	10
40	10339	Joao Alberto Silva Jacinto	Guarda Municipal	10
41	56622	Joao Israel Martins de Sousa	Guarda Municipal	16
42	56593	Joaquim Gomes Neto	Guarda Municipal	28
43	10336	Jorge Mauricio Alves da Silva	Guarda Municipal	8
44	172	Jose Alberto de Souza Marcelino	Guarda Municipal	28
45	56616	Jose Diego Bezerra da Rocha de Sa	Guarda Municipal	24
46	43563	Jose Gilberto Lima de Sousa	Guarda Municipal	36
47	56597	Jose Jairo Rodrigues Filho	Guarda Municipal	20
48	10304	Jose Marcondes de Lima	Guarda Municipal	20
49	10333	Jose Nilton Rocha Ferreira	Guarda Municipal	28
50	43559	Jose Viana dos Santos Lima	Guarda Municipal	16
51	56624	Josias Rodrigues da Silva	Guarda Municipal	10
52	43556	Leonardo Junqueira Doria	Guarda Municipal	17
53	43554	Livia Pimenta Rodrigues Soares	Guarda Municipal	12
54	56599	Luciana Rodrigues Flavio	Guarda Municipal	40
55	56600	Luciano Bezerra de Almeida	Guarda Municipal	31
56	10346	Luis Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	28
57	56601	Mara Stella Bezerra Ponciano	Guarda Municipal	28
58	43550	Marcelo Macieira Cordeiro	Guarda Municipal	40
59	193	Marcelo Palmeira Teixeira	Guarda Municipal	16
60	10341	Marcelio Gomes de Sousa	Guarda Municipal	8
61	10347	Maria Cristiane Andrade Maciel	Guarda Municipal	28
62	43551	Maria Ivonete Martins de Sousa	Guarda Municipal	16
63	10350	Maria Lieneuda de Andrade Menezes	Guarda Municipal	40
64	1079	Maria Lucia da Silva Rodrigues	Guarda Municipal	24

65	1078	Marlucia de Abreu Cruz	Guarda Municipal	40
66	56625	Mecilene de Oliveira Rego	Guarda Municipal	16
67	43552	Michaelson Vasconcelos de Sousa	Guarda Municipal	29
68	56661	Natalia Dias de Oliveira	Guarda Municipal	28
69	43536	Patricia Rodrigues de Sousa	Guarda Municipal	12
70	10331	Paulo Cesar Leandro dos Santos	Guarda Municipal	4
71	56604	Priscila Gondim Guimaraes	Guarda Municipal	36
72	56592	Rafael Fernandes de Sousa	Guarda Municipal	29
73	10503	Raimundo Frota da Silva	Guarda Municipal	8
74	10327	Raimundo Nonato Ferreira Mota	Guarda Municipal	40
75	56602	Raimundo Nonato Mattos da Silva	Guarda Municipal	24
76	1071	Rejane Maria de Oliveira e Silva	Guarda Municipal	12
77	10353	Rita Helena de Freitas Mendonca	Guarda Municipal	8
78	56603	Roges da Silva Oliveira	Guarda Municipal	17
79	56609	Salatiel de Albuquerque Chaves	Guarda Municipal	40
80	56605	Shandja Melo Pereira	Guarda Municipal	16
81	56627	Sheily Anne Cordeiro de Souza Vasconcelos	Guarda Municipal	24
82	56663	Silvia Helena Alves Gomes	Guarda Municipal	20
83	1081	Silvia Zuila Sanders dos Santos	Guarda Municipal	12
84	10332	Silvio Sergio da Silva Gois	Guarda Municipal	16
85	43547	Suellen de Sousa Menezes	Guarda Municipal	16
86	10337	Valdenir da Silva Carvalho	Guarda Municipal	9
87	56587	Wellington Elias Carneiro de Souza	Guarda Municipal	22
88	56626	Wellington Medeiros Pereira	Guarda Municipal	20
				1724

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, em 01 de outubro de 2015. SADON PEREIRA PINTO - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 71/2015 - GAB/SESUTEC. CONCEDE AOS GUARDAS MUNICIPAIS GRATIFICAÇÃO PELA PROTEÇÃO DE BENS E SERVIÇOS MUNICIPAIS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o art. 30 da Lei n.º 2168, de 30 de setembro de 2010, alterado pela Lei n.º 2472, de 10 de setembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER aos Guardas Municipais constantes da relação do Anexo Único, parte integrante desta Portaria, a Gratificação pela Proteção de Bens e Serviços Municipais no percentual de 80% (oitenta por cento) sobre o vencimento base dos servidores, referente ao mês de OUTUBRO de 2015. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, em 01 de outubro de 2015. SADON PEREIRA PINTO - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

Anexo único a que se refere a Portaria nº 71, de 01 de outubro de 2015.

N	MF	NOME DO SERVIDOR
1	43535	Adervan Damasceno Machado
2	43537	Adriana Cidrack Freire do Vale
3	43538	Adriana Nogueira de Oliveira
4	56728	Adriano Cesar Freitas da Silva
5	56608	Adriano Chagas da Silva
6	56610	Aldemir de Oliveira Soares
7	10326	Aldenor Ferreira de Oliveira
8	43540	Alvaro Silva de Melo
9	43541	Ana Lucia Soares Ferreira
10	43542	Ana Paula da Silva do Nascimento
11	01082	Ana Paula de Pinho da Silva
12	10351	Antonia Elenilce Nascimento de Oliveira
13	10354	Antonio Andre Silva Lima
14	10334	Antonio Flavio Alves da Silva
15	10302	Antonio Pereira Alves
16	10315	Antonio Sergio de Sousa Cavalcante
17	00185	Antonio Soares dos Santos
18	43544	Antonio Valdemar Teixeira da Mota
19	56607	Antonio Vicente da Silva Neto
20	10349	Ariadna Ferreira de Menezes
21	56588	Cicero Roberto Silva de Castro
22	56589	Cintia Frota Setubal
23	10356	Claudemir Bento de Mattos
24	10317	Claudio dos Santos Moreira
25	56619	Deborah Kesia Pereira Goes
26	43567	Deyvede Felipe Alves
27	43564	Deyvison Neres de Mendonca
28	56586	Diego Araujo Vasconcelos Correia
29	43561	Edenilson Vital Ferreira
30	01073	Edna Lacerda da Silva



31	43560	Emerson Ribeiro Monteiro
32	99999	Emiliano Lima Cavalcante
33	56591	Eujario da Costa Sousa
34	00181	Francinilton Menezes Dias
35	43557	Francisca Gabriela Juca de Melo
36	10348	Francisca Jucileide Coelho Rodrigues
37	43568	Francisca Michelle de Araujo Costa
38	10321	Francisco Claudy Pereira Almeida
39	00196	Francisco Coelho Garcia
40	10345	Francisco Danilo Marques da Silva
41	10319	Francisco Danubio Rodrigues Neto
42	43570	Francisco de Assis Fernandes de Oliveira Junior
43	10312	Francisco Eliseu Tavares Goncalves
44	10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes
45	00178	Francisco Jose de Souza Silva
46	03034	Francisco Jose Marculino da Silva
47	10320	Francisco Leilson Rodrigues do Nascimento
48	43572	Francisco Robson Nascimento de Sousa
49	00177	Francisco Rogerio Moreira de Sa
50	10322	Francisco Rubens Silveira
51	43573	Francisco Welbson das Chagas Rodrigues
52	56606	Gilberto Valente Camerino
53	10316	Glensson Sousa Nogueira
54	43574	Hely Melo Lopes
55	56621	Herbert Saboia Melo
56	56623	Itala Andrea Araujo Passos
57	10313	Ivanildo Rodrigues
58	56613	Ivanildo Silva de Ataide
59	56598	Janhsem Perez de Alcantara Junior
60	10339	Joao Alberto Silva Jacinto
61	56622	Joao Israel Martins de Sousa
62	56593	Joaquim Gomes Neto
63	10336	Jorge Mauricio Alves da Silva
64	00172	Jose Alberto de Souza Marcelino
65	56616	Jose Diego Bezerra da Rocha de Sa
66	00171	Jose Flavio dos Santos Martins
67	43563	Jose Gilberto Lima de Sousa
68	56597	Jose Jairo Rodrigues Filho
69	00170	Jose Jesuino Neto
70	10304	Jose Marcondes de Lima
71	00175	Jose Maria Facanha da Silva
72	10333	Jose Nilton Rocha Ferreira
73	43559	Jose Viana dos Santos Lima
74	56624	Josias Rodrigues da Silva
75	43162	Leonardo Alves Rivera Costa
76	43556	Leonardo Junqueira Doria
77	43555	Lindolfo Teobaldo Brasil
78	43554	Livia Pimenta Rodrigues Soares
79	56599	Luciana Rodrigues Flavio
80	56600	Luciano Bezerra de Almeida
81	10346	Luis Carlos de Sousa Silva
82	00164	Luiz Antonio Gomes Rocha
83	56601	Mara Stella Bezerra Ponciano
84	43550	Marcelo Macieira Cordeiro
85	00193	Marcelo Palmeira Teixeira
86	10341	Marcelio Gomes de Sousa
87	10330	Marcus Antonius Castello Branco Ribeiro
88	10347	Maria Cristiane Andrade Maciel
89	43551	Maria Ivonete Martins de Sousa
90	10350	Maria Lienueda de Andrade Menezes
91	01079	Maria Lucia da Silva Rodrigues
92	15307	Maria Rosenin de Menezes
93	01078	Marlucia de Abreu Cruz
94	56615	Mauricio Augusto de Oliveira Filho
95	56625	Mecilene de Oliveira Rego
96	43552	Michaelson Vasconcelos de Sousa
97	43553	Milton Bruno Nunes Barros
98	56661	Natalia Dias de Oliveira
99	43536	Patricia Rodrigues de Sousa
100	10331	Paulo Cesar Leandro dos Santos
101	56604	Priscila Gondim Guimaraes
102	56592	Rafael Fernandes de Sousa
103	10503	Raimundo Frota da Silva
104	10327	Raimundo Nonato Ferreira Mota
105	56602	Raimundo Nonato Matos da Silva
106	01071	Rejane Maria de Oliveira e Silva
107	43543	Ricardo Wagner Araujo da Silva
108	10353	Rita Helena de Freitas Mendonca
109	10342	Roberto Vagner Santiago da Silva
110	10318	Rock Lanny dos Santos Lima
111	56603	Roges da Silva Oliveira
112	56609	Salatiel de Albuquerque Chaves
113	43546	Sergio Lopes da Silva
114	56605	Shandja Melo Pereira
115	56627	Sheilly Anne Cordeiro de Souza Vasconcelos
116	56663	Silvia Helena Alves Gomes
117	01081	Silvia Zuila Sanders dos Santos
118	10332	Silvio Sergio da Silva Gois
119	43547	Suellen de Sousa Menezes
120	56628	Valdelice Barbosa Rattes
121	10337	Valdenir da Silva Carvalho
122	56587	Wellington Elias Carneiro de Souza
123	56626	Wellington Medeiros Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, em 01 de outubro de 2015. SADON PEREIRA PINTO - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

onde se lê: c. Dessa forma, motivado pela alteração comprovada do valor de mercado, e com fulcro nos art. 5º, VIII, art. 17 e 19, inciso II, do Decreto municipal nº 670, de 23 de outubro de 2014, e após convocação para negociação de valores, as partes decidem repactuar a Ata de Registro de Preços obtida a partir do Pregão Presencial nº 00.003/2015, aumentando o valor do item reduzindo os preços da Ata, do Lote 01, adequando-os ao valor de mercado, passando a Ata a vigorar com os valores da tabela abaixo: Leia-se: c. Dessa forma, motivado pela alteração comprovada do valor de mercado, e com fulcro nos art. 5º, VIII, art. 17 e 19, inciso II, do Decreto municipal nº 670, de 23 de outubro de 2014, e após convocação para negociação de valores, as partes decidem repactuar a Ata de Registro de Preços obtida a partir do Pregão Presencial nº 00.003/2015, aumentando o valor do item 02, do Lote 01, adequando-os ao valor de mercado, passando a Ata a vigorar com os valores da tabela abaixo: Caucaia, 16 de novembro de 2015. Francisco Alberto Martins Neto - Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA

PORTARIA Nº 019, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015. DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO decreto nº 316 de 27 de setembro de 2011 que estabelece o horário da jornada de trabalho nos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; CONSIDERANDO a necessidade da atual gestão em adequar a jornada diária de trabalho dos servidores integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura, visando à qualidade, à eficiência e à continuidade do serviço, de modo a assegurar ao cidadão a manutenção eficaz das atividades prestadas pelo Município e o dever de bem servir aos munícipes; RESOLVE: Art. 1º Fica estabelecido que a jornada de trabalho dos servidores efetivos, dos ocupantes de cargos comissionados, dos contratados temporariamente da Secretaria Municipal de Infraestrutura, será de um turno contínuo, com funcionamento dos seus serviços no período de 8:00 (oito) às 14:00 (quatorze) horas, nos dias úteis de segunda-feira à sexta-feira, admitindo-se uma tolerância de 15 (quinze) minutos, por ocasião do registro da entrada ao trabalho. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 06 de NOVEMBRO de 2015. JUÇARA PEIXOTO DA SILVA MARQUES - Secretária Municipal de Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

ERRATA

ERRATA. A Secretaria Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, órgão gerenciador do Pregão Presencial nº 00.003/2015, vem por meio desta RETIFICAR texto da Ata de Negociação nº 02/2015, publicada no DOM nº 957, em 10/11/2015,

RESCISÃO E EXTRATOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20150225001CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA e a EMPRESA BMC HYUNDAI S/A., NA FORMA ABAIXO: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, neste ato representada por sua Secretária Juçara Peixoto da Silva Marques e a empresa BMC



HYUNDAI S/A, neste ato representada por João Batista da Costa, ao final assinados, resolvem rescindir de forma bilateral o Contrato 20150225001, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CAUCAIA, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se este Termo de Rescisão Amigável, com respaldo no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, no fato da impossibilidade de utilização dos equipamentos fornecidos pela Contratada não atenderem as especificações do programa federal Provias, que exige que as máquinas possuam os índices de nacionalização de acordo com o Regulamento para o Credenciamento de Máquinas, Equipamentos, Sistemas Industriais, e Componentes no Credenciamento de Fornecedores Informatizado (CFI) do BNDES. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O presente Termo tem por objetivo a rescisão amigável do Contrato nº 20150225001, firmado em 25 de fevereiro de 2015, nos termos do dispositivo legal supramencionado. Assinam o presente termo, a Secretária de Infraestrutura e o representante da empresa BMC HYUNDAI S/A., na presença de duas testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Caucaia, 29 de Outubro de 2015. Juçara Peixoto da Silva Marques - SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA. João Batista da Costa - BMC HYUNDAI S/A.

EXTRATO DO 14º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20110304009. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADO: CONSTRUTORA MADRYD LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo encontra fundamentação nos artigos 57, §1º, inciso I e artigo 65, inciso I, alínea a, ambos da lei federal 8666/93, e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto do contrato original a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração dos quantitativos de alguns subitens contratuais, na forma discriminada nas Planilhas anexas, cujo teor é parte integrada do presente termo, mantendo-se incólume o valor global do contrato. Ademais, para viabilizar as alterações acima, necessário a prorrogação dos prazos previstos na Cláusula Quarta do Contrato original, prorrogando-se o prazo de execução dos serviços supracitados, por mais 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura do presente termo, e por sua vez, prorrogando-se o prazo de vigência contratual por 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura do presente termo, autorizado pelo disposto no art. 57, § 1º, inciso I da Lei 8.666/93. Encerrando, em virtude deste, o prazo de execução dos serviços supracitados em 23 de dezembro de 2015 e o prazo de vigência contratual em 22 de março de 2016. VALOR: INALTERADO. VIGÊNCIA: O Presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 25/09/2015. Secretaria Municipal de Infraestrutura - Juçara Peixoto da Silva Marques.

EXTRATO DO 12º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20120619007. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADO: CONSTRUTORA CHC LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo

Aditivo encontra fundamentação legal no artigo 65, inciso II, alínea b, previsto na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto do contrato original a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM NAS VIAS DOS BAIROS SEDE 01, CAPUAN, ALTO DO GARROTE, ICARAÍ, ICARAÍ 02 e CUMBUÇO – LOTE III. Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração da Cláusula Terceira do Contrato original, devido a um acréscimo do valor global do contrato de R\$ 2.239.190,82 (Dois milhões duzentos e trinta e nove mil cento e noventa e dois centavos). representando um percentual de 14,7% (Quatorze vírgula setenta por cento) do valor global do contrato, qual seja, R\$ 15.230.451,80 (Quinze milhões duzentos e trinta mil quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos). VALOR: ACRÉSCIMO DE R\$ 2.239.190,82 (Dois milhões duzentos e trinta e nove mil cento e noventa reais e oitenta e dois centavos). VIGÊNCIA: O Presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 26/10/2015. Secretaria Municipal de Infraestrutura - Juçara Peixoto da Silva Marques.

EXTRATO DO 12º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20120531001. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADO: CONSTRUTORA CHC LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo encontra fundamentação no artigo 65, inciso I, alínea a e no Artigo 65, §3º, da lei federal 8666/93, e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto do contrato original a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DAS SEGUINTE OBRAS NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE: CONTRATAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA LOCALIDADE PARQUE CIDADE, BAIRRO TÔCO; CONSTRUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA NO CONJUNTO PARQUE CIDADE; PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS VIAS MARGINAIS DO RIACHO GAVIÃO NO BAIRRO PICUÍ – SEDE; CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM DO RIACHO GAVIÃO NO BAIRRO PICUI; CONSTRUÇÃO DE CANAL DE DRENAGEM DO RIACHO GAVIÃO NO BAIRRO PICUÍ; CONSTRUÇÃO DA URBANIZAÇÃO DO CANAL DO RIACHO GAVIÃO NO BAIRRO PICUÍ, CONFORME CONVÊNIO Nº 0301515-88. Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração da Cláusula Terceira do Contrato original, devido a um ACRÉSCIMO do valor global do contrato de R\$ 652.679,72 (Seiscentos e cinquenta e dois mil seiscentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos), representando um percentual de 4,84% (Quatro vírgula oitenta e quatro por cento) do valor global do contrato, qual seja R\$ 13.494.322,97 (Treze milhões quatrocentos e noventa e quatro mil trezentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos). VALOR: ACRÉSCIMO DE R\$ 652.679,72 (Seiscentos e cinquenta e dois mil seiscentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos). VIGÊNCIA: O Presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 08/10/2015. Secretaria Municipal de Infraestrutura - Juçara Peixoto da Silva Marques.



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

EXTRATOS

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº20150303002. Concorrência nº27.001/2014.CP. Objeto: A alteração da Cláusula terceira do contrato original que será suprimido em R\$331.092,72 (trezentos e trinta e um mil, noventa e dois reais e setenta e dois centavos) que perfaz em 14,7139% ficando o valor global do contrato na quantia de R\$1.919.107,28 (um milhão, novecentos e dezenove mil, cento e sete reais e vinte e oito centavos), permanecendo em vigor as demais cláusulas. Fundamento legal: art. 65, inciso I, §1 da Lei nº 8.666/93. Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA-Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental. Data do aditivo: 01 de outubro de 2015.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº20150706001. Tomada de preço nº27.001/2014.TP. Objeto: A alteração da Cláusula terceira do contrato original que será suprimido em R\$182.806,33 (Cento e Oitenta e Dois mil, Oitocentos e Seis Reais e Trinta e Três Centavos) que perfaz em 25% (vinte e cinco por cento) ficando o valor global do contrato na quantia de R\$548.418,99 (Quinhentos e Quarenta e Oito Mil, Quatrocentos e Dezoito Reais e Noventa e Nove Centavos), permanecendo em vigor as demais cláusulas. Fundamento legal: art. 65, inciso I, §1 da Lei nº 8.666/93. Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA-Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental. Data do aditivo: 01 de Setembro de 2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATOS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20130502027- EDUCAÇÃO/ contrato de locação de imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário Sr. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. LOCATOR (A): MARIA JOSÉ MATEUS DE SOUSA. C.P.F. Nº. 144.802.553-20 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente instrumento possui supedâneo na justificativa de dispensa de licitação nº 08.055/2013-DP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, baseada no artigo 57, inciso II, da lei nº866/93. OBJETO: O contrato nº 20130502027 tem como OBJETO: Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Rua Uruguai, nº1859, Parque das Nações, Caucaia- CE, destinado ao funcionamento da E.E.I.E.F. Manuel Camilo. O presente Aditivo tem como objeto a alteração da Cláusula Oitava do Contrato Original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 24 de agosto de 2016.

EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20130823001- EDUCAÇÃO/ contrato de prestação de serviços. Concorrência nº 08.002/2013 – CP, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário Sr. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa CARDOSO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, C.N.P.J./MF Nº.13.565.539/0001-30 e CREA-CE 41.512, estabelecida na Rua Pedro Gomes da Rocha, nº 97, Sala 02, Bairro Centro, Caucaia – Ceará, CEP: 61600-120 neste ato

representado por FERNANDO DE SOUSA CARDOSO, inscrito no CPF sob o nº 601.828.773-02, doravante denominada, CONTRATADA, resolvem de comum acordo, celebrar o presente termo aditivo mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, O presente termo aditivo encontra fundamentação legal no Inciso II, § 1º e § 2º do Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. O contrato nº 20130823001 tem como Objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS PERTECENTES À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação dos prazos previstos na Cláusula Quarta do Contrato Original, prorrogando-se o prazo de Execução por mais 210 (duzentos e dez) dias e mais 210 (duzentos e dez) dias para o prazo de Vigência Contratual, conforme solicitado pelo Engenheiro Clerton Cunha Gomes, CREA- 6005-D. Encerrando, em virtude deste, o prazo de execução e vigência do contrato em 15 de Março de 2016.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO Nº 07.003/2015. OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE; SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. REPRESENTANTE: ERIÊMERTON NOBRE GONÇALVES. CONTRATADO: ERIKA MARIA LEITE BARROSO - ME REPRESENTANTE: VOLNEY BORBA DE MIRANDA CONTRATO Nº 20151113001 VALOR REGISTRADO PARA OS LOTES 01,03 e 05: R\$ 22.150,25 (VINTE E DOIS MIL CENTO E CINQUENTA REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) CIRO SALDANHA MAIA - ME REPRESENTANTE: CIRO SALDANHA MAIA CONTRATO Nº 20151113002 VALOR REGISTRADO PARA OS LOTES: 02: R\$ 244.887,80 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) PROVIX COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA - EPP REPRESENTANTE: NAILTON GOMES DE ABREU CONTRATO Nº 20151113003 VALOR REGISTRADO PARA O LOTE: 04 R\$ 10.227,53 (DEZ MIL DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) DATAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA: 07.22.2075.4.4.90.52.00. DATA DA ASSINATURA DOS CONTRATOS: 13 DE NOVEMBRO DE 2015. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO 2015.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE PROSSEGUIMENTO DA CHAMADA PÚBLICA nº 08.004/2015-DP. A CPCL de CAUCAIA-CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 19/11/2015, às 10h00min, sessão para prosseguimento da CHAMADA PÚBLICA nº 08.004/2015-DP, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL E

DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA ALIMENTAR ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. José Cleandro Araújo Silva - Presidente da CPCL. Caucaia/CE, 16 de Novembro de 2015.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08.29/2015-SRP. O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE – TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE, NO PRÓXIMO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2015 ÀS 14:00H, NA SEDE DA COMISSÃO DE PREGÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ DA ROCHA SALES, 183, CENTRO, CAUCAIA-CE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, CUJA SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FARDAMENTO DAS BANDAS DE FANFARRA, MENOR PREÇO POR LOTE (COM COTAS ME E EPP) COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA-CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ACIMA, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 12:00H. ANTONIO WELLISSON OLIVEIRA CAVALCANTE, PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. 16/11/2015.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20151111004- Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 26990005-OGU/2014. Signatários – Contratante: Município de Caucaia/CE – Secretaria de Saúde – Secretário: Francisco Deuzinho de Oliveira Filho. Contratado: AUTONORTE VEÍCULO LTDA; Representante Legal: Raman Correia Chaves - Valor Global R\$ 272.800,00 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS). Dotação Orçamentária: 0621.10.301.0013.2.023 – Atendimento básico em Saúde / Elemento de Despesa 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. Data da assinatura: 11 de novembro de 2015. Vigência: 31 de Dezembro de 2015.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 06.010/2015 - Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde. Representante do órgão gerenciador: Francisco Deuzinho de Oliveira Filho. Empresa detentora do registro de preços: LSERV TECNOLOGIA LOCAÇÃO E IMOBILIARIA LTDA- ME, Valor registrado: R\$ 669.000,00 (SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE MIL REAIS), Representante: Roberto André De Albuquerque Lopes. Prazo de validade: 12 meses. Origem: Pregão Presencial Nº. 06.007/2015 – SRP. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E CONTROLE DE PONTOS ELETRÔNICOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE. Data da assinatura: 26 de outubro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE

EDUCAÇÃO, com recursos oriundos do Tesouro Municipal na seguinte classificação: Atividade 0821.2095 APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA. Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, representado pelo Secretário Sr. Ambrósio Ferreira Lima e de outro lado a empresa G&T CONTROLLER LTDA ME, representada pelo Sr. José Cláudio Falcão Nobre. Vigência do Contrato: 12/11/2015 à 12/11/2016. Data do Contrato: 12 de novembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20151112003. TOMADA DE PREÇOS Nº 00.002/2015-TP. Objeto: LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA (SOFTWARE) PARA CONTROLE DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, CADASTROS, COMPRAS E REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Valor Global de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais). Dotação orçamentária da SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, com recursos oriundos do Tesouro Municipal na seguinte classificação: Atividade 2601.2220 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA. Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA - SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, representado pelo Secretário Sr. Francisco Alberto Martins Neto e de outro lado a empresa G&T CONTROLLER LTDA ME, representada pelo Sr. José Cláudio Falcão Nobre. Vigência do Contrato: 12/11/2015 à 12/11/2016. Data do Contrato: 12 de novembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20151112004. TOMADA DE PREÇOS Nº 00.002/2015-TP. Objeto: a LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA (SOFTWARE) PARA CONTROLE DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, CADASTROS, COMPRAS E REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Valor Global de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais). Dotação orçamentária da SECRETARIA DE SAÚDE, com recursos oriundos do Tesouro Municipal na seguinte classificação: Atividade 0621.2019 APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE SAÚDE. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA. Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA - SECRETARIA DE SAÚDE, representado pelo Secretário Sr. Francisco Deuzinho de Oliveira Filho e de outro lado a empresa G&T CONTROLLER LTDA ME, representada pelo Sr. José Cláudio Falcão Nobre. Vigência do Contrato: 12/11/2015 à 12/11/2016. Data do Contrato: 12 de novembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20151112005. TOMADA DE PREÇOS Nº 00.002/2015-TP. Objeto: LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA (SOFTWARE) PARA CONTROLE DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, CADASTROS, COMPRAS, REGISTRO DE PREÇOS E OBRAS PÚBLICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Valor Global de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais). Dotação orçamentária da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, com recursos oriundos do Tesouro Municipal na seguinte classificação: Atividade 0901.2134 – APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA. Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, representado pela Secretária Sra. Juçara Peixoto da Silva Marques e de outro lado a empresa G&T CONTROLLER LTDA ME, representada pelo Sr. José Cláudio Falcão Nobre. Vigência do Contrato: 12/11/2015 à 12/11/2016. Data do Contrato: 12 de novembro de 2015.